



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM Nº 064/GAB.PREF/23

Guajará-Mirim RO, 18 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Cumprimento Vossas Excelências, oportunidade para encaminhar a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 064/GAB/PREF/23** que **Estabelece critérios para seleção de candidato ao provimento de cargo de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal, e dá outras providências**, para a necessária apreciação pelos ilustres Vereadores.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa alinhar a Lei nº 2495-GAB-PREF-2022 que estabelece critérios para seleção de candidato ao provimento de cargo de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal, em consonância com a Meta 19 do Plano Nacional de Educação que estabelece condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, assegurando aos pretensos candidatos a igualdade de direitos de participação no processo seletivo a ser implementado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

Atenciosamente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 18/09/2023 às 13:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **336218** e o código verificador **9208BF68**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 171	18/09/2023	336163

Referência: [Processo nº 57-101/2023](#).

Docto ID: 336218 v1